

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

192.684

FICHA

01

Em 20 de setembro de 2.016.

IMÓVEL: Casa número 11, integrante do RESIDENCIAL NOVO BOQUEIRÃO, situado na Rua Armando Lighti Filho, número 455, no Jardim Itália, nesta cidade, com a área útil de 91,44 m², área comum de 2,52 m², e área total de 93,96 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 7,36%, confrontando a parte localizada no pavimento térreo, pela frente de quem da sua entrada olha para a casa, com a área de uso comum do condomínio, do lado direito, na mesma posição de observação, com parte da casa número 10, do lado esquerdo, com parte da casa número 12 e área de uso exclusivo da casa número 12, e nos fundos, em linhas quebradas, com duto de ventilação e iluminação e parte da casa número 05; a parte localizada no primeiro pavimento, confronta na mesma posição de observação do pavimento térreo, pela frente, com vistas para a área de uso comum do condomínio, do lado direito, com parte da casa número 10, do lado esquerdo, com parte da casa número 12, e vistas para área de uso exclusivo da casa número 12, e nos fundos, em linhas quebradas, com duto de iluminação e ventilação e com parte da casa número 05, e por fim, a parte localizada no segundo pavimento, confronta na mesma posição de observação do pavimento térreo, pela frente, com vistas para a área de uso comum do condomínio, do lado direito, com parte da casa número 10, do lado esquerdo, com parte da casa número 12 e vistas para área de uso exclusivo da casa número 12, e nos fundos, em linhas quebradas, com duto de iluminação e ventilação e com parte da casa número 05; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do prédio, para a guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, pela ordem de chegada, em local indeterminado.

CONTRIBUINTE: 2 02 11 754 115 0011.

PROPRIETÁRIA: EVOLUÇÃO SUL CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em São Vicente-SP, na Rua Frei Gaspar, número 1094, apto 01, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.055.316/0001-58.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/17.687 de 05 de fevereiro de 2015, R.07/94.103 de 19 de janeiro de 2015 e R.07/94.104 de 19 de janeiro de 2015, e instituição de condomínio registrada sob número 02/192.673, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 447.060 de 03/08/2016.

" continua no verso "

MATRÍCULA

192.684

FICHA

01

VERSO

R.01/192.684 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.020.

Por escritura pública lavrada aos 18 de dezembro de 2020, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2166, páginas 157 a 161, **EVOLUÇÃO SUL CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto da presente matrícula à **KATIA ALONSO SANCHES**, brasileira, solteira, a qual declarou não manter união estável, maior, gestora financeira, RG 41148011-SSP/SP, CPF/MF 296.783.258-88, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Armando Light Filho, número 455, casa 10, pelo valor de R\$ 165.800,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 556281 de 30/12/2020

Selo digital nº119768321000000049186720R

AV.02/192.684 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.020.

Nos termos da certidão número 7.163, de 10 de junho de 1986, expedida pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto do lougradouro onde se situa o imóvel objeto da presente matrícula é Rua Armando Lichti Filho. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 556281 de 30/12/2020

Selo digital nº1197683E10000000491868201

R.03/192.684 - Praia Grande, 26 de agosto de 2.021.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 06 de agosto de 2021,

" continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
192.684

FICHA
02

Em 26 de agosto de 2.021.

KATIA ALONSO SANCHES, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **VIVIANE LEANDRO DE LIMA**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, autônoma, RG 56152508-0-SSP/SP, CPF/MF 471.396.478-60, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Armando Lichti Filho, número 455, casa 11, Sítio do Campo, pelo valor de R\$ 280.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 576954 de 16/08/2021.

Selo digital nº1197683210000000641818210

R.04/192.684 - Praia Grande, 26 de agosto de 2.021.

Pelo instrumento particular referido no R.03 retro, **VIVIANE LEANDRO DE LIMA**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 174.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 06 de setembro de 2021, no valor de R\$ 1.601,07 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 9,5598% a.a.(nominal), 9,9900% a.a.(efetiva), 0,7967% a.m.(nominal) e 0,7967% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 7,7115% a.a.(nominal), 7,9900% a.a.(efetiva), 0,6426% a.m.(nominal) e 0,6426% a.m.(efetiva).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 576954 de 16/08/2021.

Selo digital nº119768321000000064182121D

AV.05/192.684 - Praia Grande, 09 de setembro de 2.022.

FICA CANCELADO o R.04 retro, em virtude da quitação dada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, nos termos do instrumento particular de
- "continua no verso"

MATRÍCULA

192.684

FICHA

02

VERSO

venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 17 de agosto de 2022.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 613916 de 22/08/2022.

Selo digital nº 1197683310000000936381227

R.06/192.684 - Praia Grande, 09 de setembro de 2.022.

Pelo instrumento particular referido na AV.05 retro, **VIVIANE LEANDRO DE LIMA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **DANIELA RIBEIRO GOMES**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, gerente de negócios, RG 32564272-2-SSP/SP, CPF/MF 292.748.898-36, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Engenheiro Lotuffo, número 379, Sítio Campo, pelo valor de R\$ 400.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 5.500,00 é referente aos recursos do FGTS.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 613916 de 22/08/2022.

Selo digital nº 119768321000000093637822W

R.07/192.684 - Praia Grande, 09 de setembro de 2.022.

Pelo instrumento particular referido na AV.05 retro, **DANIELA RIBEIRO GOMES**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 250.000,00, pagável por meio de 420 prestações

"continua na ficha 03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

192.684

FICHA

03

Em 09 de setembro de 2.022.

mensais, vencendo-se a primeira no dia 17 de setembro de 2022, no valor de R\$ 2.634,52, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 10,9259% a.a.(nominal), 11,4900% a.a.(efetiva), 0,9105% a.m.(nominal) e 0,9105% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 9,1006% a.a.(nominal), 9,4900% a.a.(efetiva), 0,7584% a.m.(nominal) e 0,7584% a.m.(efetiva).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 613916 de 22/08/2022.

Selo digital nº 1197683210000000936382227

AV.08/192.684 - Praia Grande, 12 de fevereiro de 2.025.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 21 de outubro de 2024, retificado aos 29 de outubro de 2024, apresentado via online, protocolo IN01270122C, a fiduciante DANIELA RIBEIRO GOMES, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 400.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 688267 de 22/10/2024

Selo digital nº 119768331000000161469325X